



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05A/2025

PROPOSTA N.º 015A/2025/GAP

Realizada em 17/12/2025

DELIBERAÇÃO N.º 165A/2025

ASSUNTO: Nomeação de Representante do Município no Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.) foi criado com o Dec. Lei 135/2012, de 19 de Junho, tendo por missão, entre outras, de propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e das florestas.

De acordo com a alínea c) nº 1 do art.º 8 do referido Dec. Lei, o Conselho Estratégico das Áreas Protegidas é composto por representantes designados pelos serviços da administração central, câmaras municipais, juntas de freguesia e organizações não- governamentais de ambiente.

Assim, nos termos da alínea nn) do nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se que a representante da Câmara Municipal de Setúbal no Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida para o mandato 2025/2029, seja a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria do Carmo Tiago.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA